



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sarandi/RS, na Rua Paulo Dall'Oglio, nº 566, sala 301, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.141/0001-78, neste ato representado por sua representante legal Sra. **CHARLENE DELLA LIBERA**, brasileira, residente e domiciliada em Sarandi/RS, portadora do CPF sob o nº 022.227.120-50 e da cédula de identidade civil sob o nº 2099452837/SSP, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base Inexigibilidade nº 21/2021 e Processo Licitatório nº 157/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 151/2021, datado de 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – da vigência do contrato, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 02/09/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

CHARLENE DELLA LIBERA
JC ASSESSORIA E CONS. NA AREA DA SAÚDE LTDA
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

JC ASSESSORIA E
CONSULTORIA NA AREA
DE SAÚDE
LTDA:32111141000178

Assinado digitalmente por JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA
AREA DE SAUDE LTDA:32111141000178
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Sarandi, OU=AC SOLUTI
Município de, OU=36702921000143, OU=Videoconferência, OU=
Certificado PJ A1, CN=JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA
AREA DE SAUDE LTDA:32111141000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.09.01 15:48:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

FONE 55 3744 5050
FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br